

PORTARIA Nº 720/2005

Conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO AMARAL PAIXÃO**, Guarda Municipal, matrícula n.º 0736/6, licença para tratar de assuntos particulares, sem renumeração, a partir de 01/01/06, nos termos do Art. 87, da Lei Complementar n.º 17, de 22 de janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo n.º 4097/05.

Silva Jardim, 29 de dezembro de 2005

PORTARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 716/2005

Retificar a Portaria 468, de 14 de julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação: Aposentar, a contar de 14 de julho de 2005, Compulsoriamente, por completar 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, tendo em vista o Procedimento Administrativo 2252/2005, **ETELVINO DIAS BASTOS**, trabalhador braçal, referência 01, classe D, mat n.º 163, lotado na SEMOSP.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2005

PORTARIA Nº 717/2005

Conceder ao servidor **JARBAS MARINHO FEIJÓ**, matrícula n.º 3407/0, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Complementar n.º 38, de 14 de abril de 2005, a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2005

PORTARIA Nº 718/2005

Conceder ao servidor **JARBAS MARINHO FEIJÓ**, matrícula n.º 3407/0, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, a Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º 38, de 14 de abril de 2005, a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2005

PORTARIA Nº 719/2005

Retificar a Portaria 343/2005, que passa a ter a seguinte redação: Aposentar, a contar de 1º de julho de 2005, voluntariamente, de acordo com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, parágrafo 1º, Inciso I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, tendo em vista o Procedimento Administrativo 2252/2005, **ETELVINO DIAS BASTOS**, trabalhador braçal, referência 01, classe D, mat n.º 163, lotado na SEMOSP.

Silva Jardim, 20 de dezembro de 2005



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 12/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 99, INCISO II, ALÍNEA “ a ”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ARTIGOS 74 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/98 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS),

RESOLVE:

I– Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO EXERCÍCIO	Nº PROCESSO
13/12/05	01/01/06	MAGALHÃES JOSÉ DE LIMA	2094/0	TÉC. RADIOLOGIA	2º SEM DE 2005	1238/05 fms

II -Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO
01/12/05	28/02/06	AMARO DOS SANTOS ALVARENGA	2129/6	MOTORISTA	24/06/98 à 23/06/03	1216/05 fms
01/12/05	28/02/06	GEORGIA LIMA DE OLIVEIRA	1851/1	ENFERMEIRA	01/01/98 À 31/12/04	937/05
02/12/05	01/03/06	MARIA CAROLINA DE MAGALHÃES F. PINTO	1966/6	CIRURGIÃO DENTISTA	05/01/98 à 04/01/03	1206/05 fms
03/12/05	02/03/06	OSCAR BELMIRO DE SOUZA	787/0	MOTORISTA	01/02/96 À 31/01/01	3517/05

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de dezembro de 2005.

AUGUSTO TINOÇO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005

Nº contrato	Nome	Cargo	Início	Termine	Convênio	VALOR	DOTAÇÃO
567	Rochele Alberto Martins	Médico Plantonista	01-Dez-05	31-Mai-06	SEMSA	R\$ 1.359,92	08011030200072017002 - 319004 - SEMSA
568	Ana Carolina Santos Fonseca	Médico Plantonista	12-Dez-05	11-Jun-06	SEMSA	R\$ 1.359,92	08011030200072017002 - 319004 - SEMSA
569	Rodrigo Nunes Coutinho	Médico Plantonista	18-Dez-05	17-Jun-06	SEMSA	R\$ 1.359,92	08011030200072017002 - 319004 - SEMSA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro –
Silva Jardim -- RJ – CEP 28.820-000

**BOLETIM OFICIAL Nº 12
DEZEMBRO/2005**

Prefeito: Augusto Tinoco

Vice-Prefeito: Elmarí Alves do
Nascimento

Chefe-de-Gabinete: Valdair Freires Tinoco

*Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Silva Jardim: Evaldo
Nascimento (Assessor de Comunicação Social), Écio
Campos (Coordenador), Alexandre Nóbrega
(Designer Gráfico), Roseli Campos (Promotora de
eventos)*